

Diário Oficial Número: 27312

Data: 31/07/2018

Título: PORTARIA Nº 190/2018/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15256/#e:15256/#m:1020>

PORTRARIA Nº 190/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 360/2016/CGE-COR/SES, publicada no D.O.E. de 23/08/2016, em especial a decisão às fls.183 dos autos nº 423552/2016 e apenso, em atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016;

Art. 2º ABSOLVER, os servidores **JULIANO SILVA MELO**, Matricula nº 120223, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XII; Artigo 144, incisos IX e XV e Artigo 159, incisos IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA**, matrícula nº 117326, das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XII; Artigo 144 incisos IX e XV e Artigo 159, incisos IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **MARIA DE LOURDES GIRARDI**, matricula nº 33568, das acusações a ela imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III, IX e XII; Artigo 144 incisos IX e XV e Artigo 159, inciso IV e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Art. 3º Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente dos servidores e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 4º Convalido os atos processuais produzidos até a presente data;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2018.

